



# Diário da Justiça

Nº 5342

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 09 MARÇO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 524 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	07
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	07
CÂMARAS CRIMINAIS .....	24
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	24
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	24
SECRETARIA .....	25
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	25
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	26
PROCESSO CRIME .....	58
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	60
CRIME .....	139
JUIZADOS ESPECIAIS .....	147

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	148
CRIME .....	426
JUIZADOS ESPECIAIS .....	430

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	447
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	449

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	449
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	451
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	458
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	489
INTERIOR .....	494
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000084

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 2591/99, resolve

#### EXONERAR

**IOLARE CATARINO SANTIAGO**, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Santa Quitéria da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 03 de março de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000085

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 109598/98, resolve

#### NOMEAR

**SIDNEI SLONSKI**, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Cruz Machado da Comarca de União da Vitória.

Curitiba, 03 de março de 1999.

*Sydney Dittrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000086

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68340/96, resolve

#### NOMEAR

**TEREZINHA VIANA PEREIRA FRASSON**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Paulistânia, Comarca de Alto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SIDNEY DIETRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Paltucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Charam Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser de Melo Des. Altair Paltucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Charam Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silve Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ceirís Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Paltucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSÍRES FONTOURA - CORREGEDOR DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. DILMAR KESSLER DES. NÉRIO SPESSATO FERREIRA

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silve Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Ceirís Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Paltucci Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 353-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feljo" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVANI LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUI MARON FILHO DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS BERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feljo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 3ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 5ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 7ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 9ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 11ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 13ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 15ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 17ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 19ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 21ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 23ª E 24ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 25ª E 26ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 27ª E 28ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 29ª E 30ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 31ª E 32ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 33ª E 34ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 35ª E 36ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 37ª E 38ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 39ª E 40ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 41ª E 42ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 43ª E 44ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

23º GRUPO - 45ª E 46ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 47ª E 48ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

25º GRUPO - 49ª E 50ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

26º GRUPO - 51ª E 52ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

27º GRUPO - 53ª E 54ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

28º GRUPO - 55ª E 56ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

29º GRUPO - 57ª E 58ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

30º GRUPO - 59ª E 60ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

31º GRUPO - 61ª E 62ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

32º GRUPO - 63ª E 64ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

33º GRUPO - 65ª E 66ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

34º GRUPO - 67ª E 68ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

35º GRUPO - 69ª E 70ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

36º GRUPO - 71ª E 72ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

37º GRUPO - 73ª E 74ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

38º GRUPO - 75ª E 76ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

39º GRUPO - 77ª E 78ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

40º GRUPO - 79ª E 80ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

41º GRUPO - 81ª E 82ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

42º GRUPO - 83ª E 84ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

43º GRUPO - 85ª E 86ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

44º GRUPO - 87ª E 88ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

45º GRUPO - 89ª E 90ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

46º GRUPO - 91ª E 92ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

47º GRUPO - 93ª E 94ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

48º GRUPO - 95ª E 96ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

49º GRUPO - 97ª E 98ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

50º GRUPO - 99ª E 100ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS



Ênio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diário Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atas do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da

Justiça e Atas do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

Piquiri.

Curitiba, 03 de março de 1999.

Sydney Dietrich Zappa Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000087

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14329/95, resolve

NOMEAR

MATEUS SCHEITT, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Honório Serpa, Comarca de Manguierinha.

Curitiba, 03 de março de 1999.

Sydney Dietrich Zappa Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000088

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41781/96, resolve

NOMEAR

MARIA APARECIDA VENDRUSCOLO BORTOLUZZI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Içara, Comarca de Astorga.

Curitiba, 03 de março de 1999.

Sydney Dietrich Zappa Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000089

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102651/98, resolve

NOMEAR

HERNANDO CÉSAR POLITI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Curitiba, 03 de março de 1999.

Sydney Dietrich Zappa Presidente

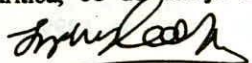
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000090

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107403/98, resolve

## NOMEAR

**SÉRGIO ROBERTO ULIAN**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000091

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105278/98, resolve

## NOMEAR

**JORGE DE SEQUEIRA ASSUMPTÃO e LUÍS FERNANDO RIBEIRO DE CRISTO**, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

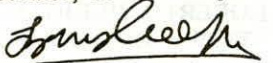
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000092

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111378/98, resolve

## NOMEAR

**FRANK COUTINHO DA SILVA**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000093

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7433/99, resolve

## NOMEAR

**MARCELO CÉSAR CORRÊA DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **DARCY NASSER DE MELO**, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000094

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81565/98, resolve

## REMOVER

**MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PEDRO**, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de São João do Ivaí, para o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Barbosa Ferraz.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000095

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12886/98, resolve

## REMOVER

**MARISTELA VERA LÚCIA NARDI**, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Barracão, para idêntico cargo na Comarca de Prudentópolis.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000096

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 78173/96, resolve

## RETIFICAR

o item II do Decreto Judiciário nº 079, de 05 de fevereiro de 1998, a fim de que do mesmo passe a constar que as nomeações de **ROQUE TREVISAN** e **RUBENS DE ANTONI**, são, respectivamente, para os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente do Distrito de Santa Terezinha de Itaipu da Comarca de Foz do Iguaçu, e não como figurou.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000097

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7628/99, resolve

## REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, o Decreto Judiciário nº 49, de 18 de fevereiro de 1975, referente a lotação de **AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO**.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

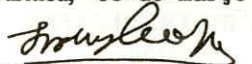
## PORTARIA Nº 00172

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Bacharel **ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, para exercer cumulativamente e a partir de 01 de fevereiro de 1999, a direção do Departamento de Obras da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

## PORTARIA Nº 00173


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9560/99, resolve

**CONCEDER**

a **JOSIANE STRIVIERI SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 11 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 00174**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6998/99, resolve

**CONCEDER**

a **AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 00175**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11127/99, resolve

**REVOGAR**

a partir de 17 de fevereiro de 1999, a Portaria nº 114, de 11 de janeiro de 1996, referente a lotação de **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

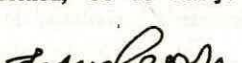
**PORTARIA N.º 00176**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7096/99, resolve

**REVOGAR**

a partir de 01 de fevereiro de 1999, as Portarias nºs 74, de 21 de janeiro de 1999, 832, de 24 de agosto de 1998, 1478, de 01 de agosto de 1997 e 821, de 14 de agosto de 1998, referente as lotações de **DARLI DAMARES HOFFMANN STELLFELD**, **MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ**, **LOREMA DE ALMEIDA FREITAS** e **GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES**.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 00177**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7093/99, resolve

**REVOGAR**

a partir de 01 de fevereiro de 1999, as Portarias nºs 1198, de 06 de junho de 1997 e 1030, de 19 de novembro de 1998, referente as lotações de **DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR** e **JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO**.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente


**PORTARIA N.º 00178**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8983/99, resolve

**REVOGAR**

a partir de 01 de fevereiro de 1999, a Portaria nº 571, de 10 de março de 1997, referente a lotação de **TANIA MARA SCHIEBEL**.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente


**PORTARIA N.º 00179**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7552/99, resolve

**REVOGAR**

a partir de 01 de fevereiro de 1999, as Portarias nºs 604, de 18 de março de 1997, 2392, de 11 de outubro de 1996, 1535, de 10 de julho de 1996, 1535, de 10 de julho de 1996 e a Ordem de Serviço nº 685, de 17 de março de 1998, referente as lotações de **SÉRGIO ARMANDO TUOTO**, **CARLOS ROBERTO DURIGAN**, **ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA**, **ADÃO JOSÉ STEIN** e **ADILSON TEIXEIRA COSTA**, e a partir de 09 de fevereiro de 1999, a Portaria nº 1544, de 22 de agosto de 1997, referente a lotação de **CRISTIANE SALOMON**.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente


**PORTARIA N.º 00180**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8676/99, resolve

**REVOGAR**

a partir de 01 de fevereiro de 1999, os efeitos da Portaria nº 649, de 01 de junho de 1998, referente a designação de **ALVARO MANOEL VITTI**, para exercer as funções de chefe da Seção de Vitaliciamento de Magistrados, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 00181**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7262/99, resolve

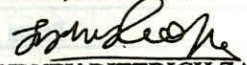
**LOTAR**

**CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 11ª Vara Criminal da Comarca de

Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Comarca de Pinhais.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 00182**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8314/99, resolve

**LOTAR**

**MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Jesus Sarrão, a partir de 01 de fevereiro de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 00183**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10029/99, resolve

**LOTAR**

**BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA, EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, MARILDA MERTENS BELLATO SADILA, MARILSA MERTENS, LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF, LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA WOLFF e LEA MARGARIDA CAVANHA**, no Gabinete do Vice-Presidente, a partir de 01 de fevereiro de 1999, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

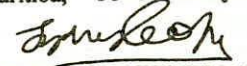
**PORTARIA N.º 00184**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8188/99, resolve

**PRORROGAR**

até 31 de dezembro de 1999, os efeitos da Portaria n.º 798, de 06 de agosto de 1998, referente a disposição funcional de **EMILIA ANA DE JESUS XAVIER**, junto à Direção do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 03 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA**

**PORTARIA N.º 267 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**REVOGAR**

o item "I" da Portaria n.º 498 - D.M., de 15 de setembro de 1998, referente à designação do Doutor **NOEDI BITTENCOURT MARTINS**, então Juiz de Direito da Comarca de Antonina, para auxiliar o Juízo de Direito da

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 268 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de **Djnane Loyola Terra de Oliveira Abbas e Marcos Alexandre Andrade Simões**, a realizar-se no dia 18 de março do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 269 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de **Ana Carolina Pereira Alves Faraco e William Weishof**, a realizar-se no dia 13 de março do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 270 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14.199/99, resolve

**SUSPENDER**

no dia 26 de fevereiro do ano em curso, a licença para tratamento de saúde concedida ao Desembargador **OTO LUIZ SPONHOLZ**, membro deste Tribunal, pelo item II da Portaria n.º 192/99-D.M., para que possa participar da sessão do egrégio Tribunal Pleno.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA N.º 271 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolado sob nº 13.940/99,  
resolve

**CONCEDER**

ao Doutor JOSÉ MOLteni FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 272 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

os magistrados abaixo relacionados:

a) FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor Leonardo Pacheco Lustosa, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, durante o seu afastamento
b) ANGELA TONETTI BIAZUS, Juíza de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra	para atender os casos urgentes das Varas Cível e Criminal da Comarca de Assaí, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença do titular da Vara Cível da mencionada comarca

Curitiba, 04 de março de 1999

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 273 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.966/99, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Capital, para funcionar nos autos nº 250/92 de Reparação de Danos, em que João Frederico Mayer e Rose M. de Lima Oleczwski movem contra Etsul Transportes Ltda., em trâmite pela 8ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 04 de março de 1999

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 274 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.993/99, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Manguaerinha, para proferir as sentenças nos processos abaixo

relacionados, em trâmite pela Comarca de Araçongas, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso:

I		
Vara Cível		
Autos	Natureza	Partes
327/97	Embargos do Devedor	Embargantes: Sorrilar Ind. e Com. de Cereais Ltda e outros Embargado : Banco do Estado do Paraná S.A.
520/97	Embargos do Devedor	Embargantes: Altair Sartori e outra Embargado : Mário Hirata
739/97	Embargos do Devedor	Embargantes: Antônio Lourenço de Carvalho e outra Embargado : João Nonis
458/98	Embargos do Devedor	Embargante: Espólio de Luís Henrique Capitão Vigário Embargada : Fazenda Pública do Estado do Paraná
277/97	Embargos do Devedor	Embargantes: Scorf & Golon Ltda. e outros Embargado : Banco Meridional do Brasil S.A.
346/96	Embargos do Devedor	Embargantes: Ademar Livrari e outro Embargado : Banco Mercantil de São Paulo S.A.
129/98	Embargos do Devedor	Embargantes: Elaine de Fátima Ricoldi e outro Embargado : Banco Meridional do Brasil S.A.
265/98	Medida Cautelar de Arresto	Requerente: Paulo Roberto Garcia Fernandes Requeridos: Jandira de Arruda Têndulo e outro
128/98	Embargos do Devedor	Embargante: Sidney Quiroga Embargado : Banco Itaú S.A.
126/98	Embargos do Devedor	Embargante: Bartiria Dias Campana Embargado : Francisco Gilberto Stela
801/97	Embargos do Devedor	Embargantes: Joaquim Pêgo e outro Embargado : José Adolfo Bovo
287/98	Embargos do Devedor	Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Embargados: Eustáquio Luiz da Rocha e outros
286/97	Embargos do Devedor	Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Embargados: Kiyoko Sasaki Yamasaki e outros
453/98	Embargos do Devedor	Embargantes: Lúcio Celinski e outra Embargado : Antônio Alves de Bessa

II		
Vara Criminal e Anexos		
Autos	Natureza	Réu (s)
45/95 (traslado)	Processo Crime	Antonio Eduardo Garcia Fernandes e outros
77/91	Processo Crime	Eliano Marcos da Silva e outros
120/92	Processo Crime	João Sizino Ribeiro
53/89	Processo Crime	Manoel Alexandre do Nascimento e outros
88/93	Processo Crime	Hênio Henrique Farias e outros
12/91	Processo Crime	José Lopes de Arruma e outros
25/91	Processo Crime	Nilton Lauro Chifranski e outro
34/97	Processo Crime	Wilson Alves Teixeira e outro
93/89	Processo Crime	José Moreira e outros
81/92	Processo Crime	Clóvis Luiz Correia
134/88	Processo Crime	Osmar de Alice e outro
35/96	Processo Crime	Geová Fernandes da Silva
112/97	Processo Crime	Luciano Barbosa de Miranda
89/92	Processo Crime	Dirceu Emídio de Moraes
116/92	Processo Crime	Humberto Barbosa e outros
113/92	Processo Crime	Cláudio Correa de Moraes e outro

III		
Juizado Especial Cível		
Autos	Natureza	Partes
204/98	Ação de Reparação de Danos Morais	Autor: Ilson Azevedo Réus : Araucária Adm. de Consórcios S.C. Ltda e outra
366/97	Ação de Cobrança	Autor: Paulo Rezende de Lima Réu : Banco do Estado do Paraná
128/98	Ação de Reparação de Dano	Autor: Antônio Alves da Silva Réus : Promon Engenharia Ltda. e Banco Itaú S.A.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 275 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.147/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para, sem ônus para o Poder Judiciário, atender a Comarca de Antonina, até a assunção do titular.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 276 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.197/99, resolve

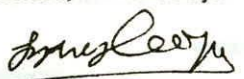
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao 2º período de 1996, do Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JÚNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a usufruir, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, os onze (11) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1996.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 277 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no parecer nº 1378/97, da Assessoria da Secretaria deste Tribunal de Justiça, inserido no protocolado sob nº 36.768/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1676, de 10/09/97, que concedeu ao Doutor JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial alusivos ao quinquênio compreendido entre 01/04/92 e 31/03/97, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 41/99

Prot. 111384/98 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no parecer nº 07/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a renovação das assinaturas junto a Imprensa Oficial para o período de 02 de novembro de 1998 a 02 de maio de 1999, dos exemplares a seguir especificados: Diários Oficiais do Estado, 23 (sem remessa) e 25 (com remessa), totalizando 48; Diários da Justiça do Estado, 118 (sem remessa) e 425 (com remessa) totalizando 543, pelo valor total de R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais), independente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se. Em 24 de fevereiro de 1999.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIOI Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 04-03-1999

Relação No. 1999.00669 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carlos Alberto Gomes Lemos	002	0076094-7
Cleusa Chimentão	002	0076094-7
Davi Deutscher	001	0076085-8
Davi Deutscher Filho	001	0076085-8
Domingos Caporino Neto	001	0076085-8
Mario Campos de Oliveira Junior	002	0076094-7
Mauri José Roika	001	0076085-8
Paulo Roberto Merlin Ribas	001	0076085-8
Ronaldo Gomes Neves	002	0076094-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0076085-8	Agravo de Instrumento
Protocolo	: 1999/14216
Comarca	: Curitiba
Vara	: 2ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
Ação Originária	: 10556 Indenização
Agravante	: Escritório Davi Deutscher - Advogados Associados SC
Advogado	: Mauri José Roika
	: Davi Deutscher
	: Davi Deutscher Filho
Agravado	: Antonio Maluf e Sua Mulher
	: Gabriel Rodrigues dos Santos e Sua Mulher
	: Antonio Presa e Sua Mulher
Advogado	: Paulo Roberto Merlin Ribas
	: Domingos Caporino Neto
Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
Relator	: Des. J. Vidal Coelho

1. Insurge-se o agravante, na condição de terceiro prejudicado, da decisão que, em ação de investigação, ora em fase de pagamento, determinou fossem os honorários de sucumbência divididos entre ele e o atual procurador dos agravados.
2. O agravo não comporta recebimento.

**CÂMARAS CRIMINAIS****DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara CriminalPágina 001  
Emitido em 04-03-1999

Relação No. 1999.00684 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Beno Fraga Brandão	001	0064682-6
Lenir Gonçalves da Silva	001	0064682-6
René Ariel Dotti	001	0064682-6

**Vista ao(s) Advogado(s) - para se manifestarem a respeito do laudo - Prazo : 5 dias**

001. 0064682-6 Autos de Conselho de Justificação  
 Protocolo : 1997/112621  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 9700000004 Justificação  
 Autos Complementar: 9600000219 Inquérito Policial  
 Justificante : Milton Alves Bandeira  
 Advogado : Beno Fraga Brandão  
 : René Ariel Dotti  
 : Lenir Gonçalves da Silva  
 Justificado : Policia Militar do Estado do Paraná  
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Oto Sponholz  
 Relator Convocado : Juiz Conv. Eli de Souza  
 Motivo : , para se manifestarem a respeito do laudo  
 Vista Advogado : René Ariel Dotti (PR002612)  
 : Beno Fraga Brandão (PR020920)

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 03/99

**PUBLICAÇÃO DE VISTA**

Vistas ao recorrido para contra-razões.

Recurso Especial nº 98.2485-9/2 e Extraordinário nº 98.2485-9/3.

Recorrente: I. A. M. S.

Advogado: Antonio Carlos Neto.

Recorridos: L. E. S. e R. L. S.

Advogado: Marcos Antonio Isidoro.

Crianças: P. R. S. L. e W. C. S. L.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 04/99

**REPÚBLICAÇÃO DE VISTA**

Vistas ao recorrido para contra-razões.

Recurso Especial nº 98.2417-4/2.

Recorrente: J. L. L.

Advogados: Abel Antonio Rebello, Adriano Muniz Rebello e Selene Muniz Rebello.

Recorrido: J. C. S.

Adolescente: C. E. B. M. R. L.

Curitiba, 04 de março de 1999.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 22/99

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.297-7.

ACUSADO: L. B. C.

ADVOGADOS: MOACYR CORREA FILHO e RONALDO ALBIZU DRUMONND DE CARVALHO.

"... De tudo o que foi exposto se percebe que o acusado, como está mencionado na portaria acusatória, infringiu também o preceituado no art. 36, Inciso XIV (inobservância das prescrições legais e normativas), do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, Ac. 7556, do Conselho da Magistratura. A infração é grave. "In casu" poderiam se aplicar duas penas: suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta (inciso III, art. 38, do Ac. 7556-CM) ou perda da delegação (inciso IV do artigo mencionado). Não há mais denúncias de irregularidades praticadas pelo acusado na serventia. Aliado esse fato ao de que é primário, nunca tendo sido punido, hei por bem em lhe aplicar, dentre as duas, a pena mais branda, qual seja, a de suspensão por 90 (noventa) dias. Daí segue que é de ser reconhecida a prescrição de sua sanção disciplinar, vez que a escritura irregular foi lavrada na data de 02.09.93 (cf. fl. 16) e a portaria acusatória (causa interruptiva da prescrição) é de 19.06.97. Portanto, já havia decorrido o lapso temporal de dois anos, devendo ser aplicada a norma contida no artigo 50, Inciso I do Ac. 7556 do Conselho da Magistratura, reconhecendo a prescrição da sanção administrativa. Vale acrescentar que a falta cometida pelo serventuário foi considerada grave, portanto poderia ter sido aplicada a pena de demissão que, só não foi levada a efeito, porque foi apurado no administrativo a primariedade do acusado, sendo-lhe então aplicada a pena mais branda. Fato que, por si só, justifica a instauração do procedimento administrativo e a declaração de sua culpa. **Pelas razões aduzidas**, declaro prescrita a sanção administrativa imposta ao acusado, com fulcro no art. 50, Inciso I do Ac. 7556, do Conselho da Magistratura. Dê-se ciência ao acusado. Após o trânsito em julgado, comunique-se, anote-se e arquite-se. Curitiba, 26 de fevereiro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 04 de março de 1999.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 60/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista do contido no protocolado sob nº 15441/99, resolve:

**DESIGNAR**

**Ivone Xavier de Andrade Sanvido**, matrícula nº 256, Técnico Judiciário C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Expediente da Quarta Câmara Criminal, da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos Criminais, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo.

Curitiba, 2 de março de 1999.

  
**Celso Rotoli de Macedo**  
 Presidente



**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado nº 15459/99, resolve:

**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de **João Orlando Globeski**, matrícula nº 5492, Contador nível E-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 107/99.

Curitiba, 2 de março de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10084/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Teodora Maria Duarte Custódio da Silva**, matrícula nº 5640, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à adotante, a partir do último dia 5, com base no artigo 4º, do Decreto nº 4058, de 26 de setembro de 1994.

Curitiba, 2 de março de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15227/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Moisés Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 5450, Agente de Serviços Gerais nível A-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 11, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 2 de março de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15008/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 1º, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Luiz Alberto Lopes**, matrícula nº 5529, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 436/98, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de março de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14927/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 1º, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Solange Roesle**, matrícula nº 5292, Assessora Jurídica nível F-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 111/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 18 (dezoito) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de março de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES : 02/99 NO. RELACAO: 06

PAGINA: 1

PROTOCOLO N. : 0005987/99  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ HELIO ENOR ENGELHARDT  
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
DATA : 02/02/99  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0006149/99  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ONESIMO MENDONCA DE ANUNCIACAO  
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR DE GABINETE  
DATA : 02/02/99  
DESPACHO : I- ACOELHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE ELISANGELA CARNEIRO ANUNCIACAO, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PRESIDENTE SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. II- AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NO PERCENTUAL E VALOR DEPERIDOS NO PROTOCOLADO SOB N. 57108/97.

PROTOCOLO N. : 0006462/99  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE  
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL  
DATA : 02/02/99  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0006949/99  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LEONARDO PACHECO LUSTOSA  
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 DATA : 03/02/99  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0008111/99  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ TUFI MARON FILHO  
 ASSUNTO : FERIAS RESTANTES/96  
 DATA : 08/02/99  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 0121213/99  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR  
 ASSUNTO : REMOCAO PARA A PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL  
 DATA : 09/02/99  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO PROTOCOLADO SOB N. 121213/98. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0008482/99  
 INTERESSADO : EXMO SR. JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO  
 DATA : 10/02/99  
 DESPACHO : I - ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE FABIO LEANDRO TOKARS, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTES TRIBUNAL, A PARTIR DO PROXIMO DIA 17. II - AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NO PERCENTUAL E VALOR DEFERIDOS NO PROTOCOLADO SOB N. 57108/97.

PROTOCOLO N. : 0008483/99  
 INTERESSADO : EDERSON ALVES  
 ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO  
 DATA : 10/02/99  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0008663/99  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA CHEFIAS  
 DATA : 10/02/99  
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE JACIR BARON, MARIA DA GRACA STAVIS, LUCIA MARIA MAZZO E MARCO AURELIO ASSEF. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 0009670/99  
 INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO DE PATRIMONIO  
 ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA  
 DATA : 11/02/99  
 DESPACHO : INSTAURE-SE SINDICANCIA. DESIGNEM-SE OS FUNCIONARIOS ODILON CESAR MEGER, CARMEN LUCIA DE CARVALHO PADILHA E CARLA YASSIM, PARA SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO, APURAREM OS FATOS NARRADOS NO PROTOCOLADO RETRO.

PROTOCOLO N. : 0009683/99  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR  
 ASSUNTO : INTERRUPCAO DE LICENCA ESPECIAL  
 DATA : 11/02/99  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0091476/98  
 INTERESSADO : SUPERVISOR DE TRANSPORTES E MANUTENCAO  
 ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA  
 DATA : 11/02/99  
 DESPACHO : EXIMA-SE DE QUALQUER CULPA O SERVIDOR GILBERTO PAULA SOUZA. ENCAMINHE-SE COPIA "CAPA A CAPA" DO PRESENTE EXPEDIENTE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PARA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS ARQUIVE-SE.

PROTOCOLO N. : 0116850/98  
 INTERESSADO : ODILON CEZAR MEGER  
 ASSUNTO : ACERVO  
 DATA : 11/02/99  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARCEIR RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 0011472/99  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ARNO GUSTAVO KNOERR  
 ASSUNTO : FERIAS  
 DATA : 22/02/99  
 DESPACHO : DIANTE DO PEDIDO FORMULADO AS FLS. 6, ARQUIVE-SE.

PROTOCOLO N. : 0012149/99  
 INTERESSADO : COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTACAO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA CHEFIA  
 DATA : 22/02/99  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE LUIZ EDUARDO VIRMOND LEONE. LAVRE-SE PORTARIA.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ  
 I Divisão Cível  
 Segunda Câmara Cível

Página 001  
 Emitido em 04-03-1999

Relação No. 1999.00378 de Publicação (Analítica)

ADVOGADO	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	ORDEM	PROCESSO
MAURICIO GOMM FERREIRA DOS SANTOS		001	0129566-7
OSVALDO KRAMES NETO		001	0129566-7

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - PARA RESPOSTA - PRAZO : 10 DIAS

001. 0129566-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PROTOCOLO : 1998/105673  
 COMARCA : SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
 VARA : VARA CIVEL  
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000101 CARTA PRECATÓRIA/ORDEM  
 AUTOS COMPLEMENTA : 9000008901 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL : 10099 EMBARGOS A EXECUÇÃO : 9700000025 CARTA PRECATÓRIA/ORDEM  
 AGRAVANTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A - BADEP  
 ADVOGADO : MAURICIO GOMM FERREIRA DOS SANTOS  
 AGRAVADO : COPACEL S/A - COMERCIAL PARANAENSE DE CEREAIS : JOSE RIEDI : TEREZINA VENDRUSCOLO RIEDI : ESPOLIO DE IDEMAR RUI RIEDI : LUDGARDES HOFFMANN RIEDI : ARI JOSE RIEDI : NELMA AUMGRATZ RIEDI : DIANOR JACO RIEDI : LACY MARIA RIEDI : VITO LUIZ RIEDI : CLECI TEREZINHA RIEDI : ROBERTO ANTONIO RIEDI : ELVIRA INES ACCO RIEDI : OSVALDO KRAMES NETO  
 ADVOGADO : SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 ÓRGÃO JULGADOR : JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
 RELATOR : PARA RESPOSTA  
 MOTIVO :

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ  
 I Divisão Cível  
 Segunda Câmara Cível

Página 001  
 Emitido em 04-03-1999

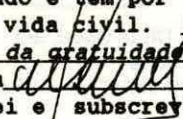
Relação No. 1999.00381 de Publicação (Analítica)

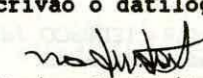
ADVOGADO	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	ORDEM	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA		013	0132723-7
ADYR SEBASTIAO FERREIRA		006	0129803-5
ALCIDES DE FREITAS		015	0132860-5
ALEXIS A MARILAC BELNOSKI		014	0132853-0
AMANDO BARBOSA LEMES		001	0111661-2
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO		004	0129556-1
ANTONIO MORIS CURY		009	0130625-8
ATALIBA AYRES DE AGUIRRA FILHO		010	0132012-9
CHRISTIAN TREVISAN WENDLING		006	0129803-5
CLAUDIO MELO COLACO		009	0130625-8
CLINIO LEANDRO LINO LYRA		008	0130527-7
CLOVIS ROBERTO DE PAULA		011	0132594-6
DANIELLE LAGINSKI		012	0132661-2
DIOMAR FRANCISCO MAZZUTTI		007	0130010-7
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA		009	0130625-8
ERICA MARTA GAVETTI		014	0132853-0
HENOCH G. BUSCARIOL		002	0127835-9
ITALO TANAKA JUNIOR		009	0130625-8
JOSE CARLOS LARANJEIRA		014	0132853-0
JOSE DE OLIVEIRA PAES		005	0129674-4
JOSE DO CARMO BADARO		004	0129556-1
JOSE FRANCISCO PEREIRA		015	0132860-5
JULIO BARBOSA LEMES FILHO		001	0111661-2
KLEBER STOCCO		011	0132594-6
LUIZ ALBERTO DE LIMA		013	0132723-7
MANOEL J. GONCALVES NETO		003	0128778-3
MARCIA SEVERINA BADARO		004	0129556-1
MARCIA ZANIN		014	0132853-0
MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA		006	0129803-5
MARLUS JORGE DOMINGOS		007	0130010-7
MARTA DE ARECO PEREIRA PAIVA		012	0132661-2
MAURICIO FERNANDO OTTO		012	0132661-2
NEWTON BUENO LACERDA		011	0132594-6
OTTO CARLOS POHL		008	0130527-7

**COMARCA DE MANDAGUAÇU**

COMARCA DE MANDAGUAÇU

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Pelo presente edital, que será publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, faz saber a terceiros interessados que, através da sentença prolatada pela Dra. Marisa de Freitas, MM. Juíza de Direito, em data de 07/dezembro/98, nos autos nº 010/97, de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, foi decretada a interdição de ODETE LURDES RIBEIRO, natural de Palma Sola/SC, nascida aos 10/11/67, filha de José Lima Ribeiro e Ilda Alves Ribeiro, sendo-lhe nomeado curadora a Sra. ILDA ALVES RIBEIRO. A interdição é por tempo indeterminado e tem por finalidade reger a interditada em todos os atos da vida civil. Conforme consta à f. 09, a autora goza dos benefícios da gratuidade de justiça. Mandaguaçu, 08 de fevereiro de 1999. Eu  (Matias Roberto Periotto), Escrivão o datilografei e subscrevi.

  
Marisa de Freitas  
JUÍZA DE DIREITO

7528  
9.19.29**COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL**

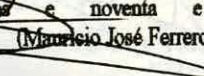
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL-Pr.  
CARTÓRIO CRIMINAL


**"EDITAL DE CITAÇÃO"****"RÉU: ÉZIO TELLES DE PROENÇA"**

Dr. ANGELO HENRIQUE RIBEIRO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** - a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze dias), que não tendo sido possível citar pessoalmente a:

**-ÉZIO TELLES DE PROENÇA**, vulgo "Galizé", brasileiro, solteiro, lavrador e servente de pedreiro, nascido em 09.07.78, filho de João Telles de Proença e Maria Donizete Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o (s) e chama-o (s) a comparecer (em) perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 16 de março de 1999, às 13:00 horas, afim de ser interrogado (s) e acompanhar (em) a todos os demais termos do processo a que responde (m) como incurso (s) nas sanções do (s) artigo (s) 155 § 4º, inc. I (com destruição ou rompimento de obstáculos à subtração da coisa) do Código Penal, nos autos de ação penal nº 005/99.-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Do que para constar, eu,  (Manoel José Ferrero), Auxiliar de Cartório do Crime, que digitei e subscrevi.-

  
(ANGELO HENRIQUE RIBEIRO)  
(JUÍZ DE DIREITO)

7527

**COMARCA DE MATELÂNDIA**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATELÂNDIA - PARANÁ

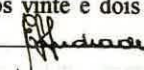
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

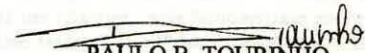
EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU VALTACIR VASCONCELOS, vulgo "Valter", com prazo de vinte (20) dias.

O Dr. PAULO B. TOURINHO, MM. Juiz de

Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, etc..

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente a **VALTACIR VASCONCELOS**, vulgo "Valter", brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 16.11.1965, filho de Rosalino Vasconcelos e Anilda de Vasconcelos, antes residente na localidade de Linha Ponte Nova, Município de Diamante D'Oeste, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, no Edifício do Fórum, no dia **08 de abril de 1999, às 13:30 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos dos autos de Processo Crime n.º 064/98, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 121, "caput", do Código Penal.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,  Eliane Aparecida Andrade, Escrivã, digitei e subscrevi.

  
PAULO B. TOURINHO

JUÍZ DE DIREITO

7529

**COMARCA DE NOVA FÁTIMA**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA FÁTIMA - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

**Jorge Barbosa de Melo Júnior - Escrivão Designado**

Rua Getúlio Vargas - 265 - Fone 043-552.1172 - Nova Fátima-PR - Cep. 86310-000

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA  
PREENCHIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

- 1º Antônio Aparecido Francklin - n. 01 (9,84);
- 2º Celso Rogerio Pabst - n. 44 (9,69);
- 3º João Vesselovcz - n. 47 (9,64);
- 4º Roverlei Raimundo - n. 116 (9,15);
- 5º Manoel Domingos- n. 84 (8,95);
- 6º Luciano Soares de Souza- n. 92 (8,76);
- 7º Wilson Yoshio Saito- n. 123 (8,66);
- 8º Celso Correia Colhado - n. 43 (8,64);
- 9º Hermes Benaglia Sobrinho - n. 67 (8,57);
- 10º Leni Fátima Somoni Domingos - n. 79 (8,53);
- 11º Ronaldo de Andrade Carvalho - n. 118 (8,42);
- 12º Elson Moacir Lorenzi - n. 28 (8,40);
- 13º Lina Tsukamoto - n. 76 (8,37);
- 14º Angelica Aparecida de Oliveira - n. 08 (8,23);
- 15º Luiz Cesar Pereira - n. 95 (8,16);
- 16º Carmen Lucia Ramos A. Hollatz - n. 41 (8,02);
- 17º Wagner Roberto Nascimento - n. 127 (7,83);
- 18º José Geraldo Anacleto - n. 71 (7,82);
- 19º Luiz Guilhrme N.G. Vargas Rezende - n. 82 (7,76);
- 20º Damaris de Moraes Mori - n. 36 (7,69);
- 21º Maria Elza Monteiro de Lima - n. 87 (7,68);
- 22º Reginaldo Parpinelli Ferreira - n. 106 (7,64);
- 23º Jefferson Luiz Andrade - n. 51 (7,59);
- 24º Douglas Dalcantara K. Guanaes - n. 35 (7,51);
- 25º Lilián Ayumi Ueno - n. 77 (7,30);
- 26º Nilda Gomes Barbosa - n. 105 (7,2833);
- 27º Alcides Valentim Ferreira Junior - n. 23 (7,2800);
- 28º Alexandre Ricardo Matta Pio de Abreu - n. 10 (7,23);
- 29º Sidnei Santana Almeida - n. 114 (6,95);
- 30º Douglas Luciano Pereira da Silva - n. 40 (6,80);
- 31º José Antonio Teixeira - n. 52 (6,63);
- 32º Lauro Gomes de Souza - n. 80 (6,46);
- 33º Valcenir Lau da Silva - n. 137 (6,44);
- 34º Jefferson Rodrigues Moreira - n. 49 (6,39);
- 35º Wilson Antonio Kuhn e Valdecir Duda - n. 121 e n. 136 (6,31);
- 36º Adriana Vicente Gomes Del Vecchio - n. 22 (6,25);
- 37º Alvaro de Vasconcelos Copinski - n. 12 (6,23);
- 38º Jurandir Carlos Alves - n. 75 (6,12);
- 39º Paulo Ceser Oleinick - n. 101 (6,11).

7619

nº 13700  
TJ

publicado uma vez na imprensa Oficial, na forma do art. 232, Parágrafo 2º do CPC.. A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SERÁ GRATUITA, EM RAZÃO DE TRATAR-SE A PARTE AUTORA DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Marcos R.P.Fazolin), Escrivão a subscrevo e assino.

DÉCIO LUÍZ MONTEIRO DO ROSÁRIO  
JUIZ DE DIREITO.

7824

### COMARCA DE PINHAIS

#### PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 633 - 3º ANDAR - PINHAIS/PR  
ALICE BEATRIZ PORTUGAL DE FÚCIO - ESCRIVÃ

#### EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A DOUTORA VANESSA CAMARGO, MM. JUIZA SUBSTITUTA DA VARA CIVEL DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A CITAÇÃO DE LENI DA CONCEIÇÃO LEITE, O QUAL ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E IGNORADO, E AINDA, QUEM O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PARA QUE, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE CONFISSÃO E REVELIA, AÇÃO DE GUARDA, TOMBADA SOB N.º 2767/98, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, ONDE CONSTAM COMO REQUERENTE IRACEMA LEITE E REQUERIDO KATIA ALINE LEITE E E OUTROS, TUDO CONFORME DETERMINADO NOS AUTOS.

ADVERTENCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, NO PRAZO LEGAL, SE PRESUMIRÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO REQUERENTE NA INICIAL.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORANCIA, O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO UMA VEZ NO ORGÃO OFICIAL E DUAS EM JORNAL LOCAL E SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE JANEIRO DE 1.999. EU, (MARISETE PAULA CAVALHEIRO), ESCRIVENTE JURAMENTADA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

VANESSA CAMARGO  
JUIZA SUBSTITUTA

7534

### COMARCA DE PITANGA

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PITANGA/PR  
VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA DA COMARCA DE PITANGA

O Juiz de Direito Dr. LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM, Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga e Presidente da Banca Examinadora, em conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 6.706 - C. M.), no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar, que o resultado das provas do Concurso para Provimento do Cargo de Agente de Limpeza desta Comarca de Pitanga, na ordem decrescente

da nota obtida, é o seguinte:

#### CANDIDATOS APROVADOS

- 01- DAMARIS DE MORAIS MORI - MÉDIA: 7,8
- 02- ELZI TEREZINHA DE ARRUDA - MÉDIA: 7,0
- 03- SONHA MARIA DALA ROSA SCHAVAREN - MÉDIA: 7,0
- 04- MARIA BERNADETE MELLO DE LIMA - MÉDIA: 6,8
- 05- CECÍLIA EURICH MARTINS - MÉDIA: 6,6
- 06- DANIEL TOMÉ DA SILVA - MÉDIA: 6,4
- 07- CÉLIA KUTCZURUBA - MÉDIA: 6,2
- 08- BERNADETE AGUIAR ANZOLIN - MÉDIA: 6,0

#### CANDIDATOS REPROVADOS

- 01- ROSILDA RANK - MÉDIA: 5,8
- 02- SUSANA VERENDA DA SILVA - MÉDIA: 5,8
- 03- DANIELA HUBNER MUNHOZ - MÉDIA: 5,6
- 04- ODETE DA APARECIDA RAMOS - MÉDIA: 5,4
- 05- MARIA DE LOURDES MARTINS - MÉDIA: 5,2
- 06- VANESSA ROMERO DONAIRE - MÉDIA: 5,2
- 07- LUCILENE MIRANDA - MÉDIA: 5,2
- 08- IRENE SERBAI - MÉDIA 5,0
- 09- CRISTINA STOCKI COMERLATTO - MÉDIA: 5,0
- 10- MÁRCIA DELLI COLLI DA LUZ - MÉDIA: 5,0
- 11- ROSELI AYRES BATISTA - MÉDIA: 4,8
- 12- GENETI APARECIDA FURLANETO DANILO - MÉDIA: 4,6
- 13- ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA BELO - MÉDIA: 4,6
- 14- FRANCISCA RIBEIRO - MÉDIA: 4,2
- 15- MARIA DE LOURDES MAIA ROMANECHEN - MÉDIA: 4,0
- 16- OLÍMPIA DA SILVA - MÉDIA: 3,8
- 17- ROSÂNGELA APARECIDA MACIEL - MÉDIA: 3,8
- 18- ANA LOURDES SAABATOVICZ - MÉDIA: 2,2
- 19- MARIA MIRANDA VIDAL - MÉDIA: 2,2
- 20- IZOLINA NEVES DE CAMARGO - MÉDIA: 1,8
- 21- ZÉLIA FUSSI MAIA - MÉDIA: 1,4

O Candidato classificado em 1º (primeiro) lugar fica, através deste edital, intimado para apresentar os documentos relacionados no art. 34 do Regulamento do Concurso no prazo de quinze (15) dias e advertido que a não apresentação destes documentos no prazo indicado, importará na insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes.

A nota final do concurso correspondeu à soma das provas de português (10 questões, cada uma valendo 0,5 ponto), mais a prova de Matemática (10 questões, cada uma valendo 05, ponto), e a prova de prática de limpeza, com (dez questões, cada uma valendo 1,5 ponto objetiva). Do resultado da soma das questões acertadas, multiplicava-se por 100, e dividia-se por 25 (totais de pontos possíveis) considerando-se aprovados os candidatos que alcançaram a média mínima de seis (06), consoante reza o parágrafo único do art. 26 do Regulamento do Concurso.

Os desempates observaram o disposto no parágrafo 2º do art. 30 do Regulamento do Concurso, que prevê que em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Cumpra-se. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 1998. Eu, (Marilda P. Kleticoski), Secretária, que o fiz digitar e subscrevi.

LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM  
Juiz Presidente da Banca Examinadora

7825

### COMARCA DE PONTA GROSSA

#### PODER JUDICIÁRIO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

#### EDITAL DE CITAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FÁBIO MARCONDES LEITE, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL PELAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º